



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N° 029/2021

EXMOS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE
SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 159, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, a seguinte providência:

CONSIDERANDO que será restituído a Prefeitura Municipal o saldo de duodécimo não utilizado pela Câmara Municipal o valor aproximado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais;

CONSIDERANDO que tais recursos foram sobras por conduta correta de gastos orçamentários;

CONSIDERANDO que tais recursos não tem vinculação com despesas orçamentárias previstas no orçamento municipal; e,

CONSIDERANDO as prioridades básicas da comunidade;

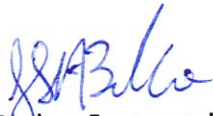
Que o valor revertido aos cofres públicos seja utilizado pelo ilustre Prefeito Municipal, subscrito por todos os vereadores, da seguinte forma:

- **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cestas básicas dos funcionários (fim de ano).**

Para implementação da sugestão, colocamos a Câmara Municipal para atendimento de qualquer medida legislativa urgente para sua realização.

Por fim, caso V. Ex^a. entenda não ser possível o atendimento, que apresente a esta Casa justificava para a destinação dos recursos.

Mariápolis, Sala das Sessões, 04 de agosto de
2021.


João Luiz Aparecido Belloni



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO N° 029/2021
Subscrito por todos Vereadores

Aparecida Ribeiro Sensiarielli
VEREADORA

João Airton Ferreira
VEREADOR

João Airton Ferreira
VEREADOR

Cleber Juliano de Oliveira
VEREADOR

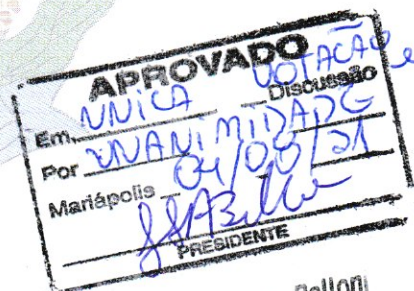
Juliana Lourenço
VEREADORA

Pedro Firmino Filho
VEREADOR

Fernando Romaldi Beserra
VEREADOR

Carlos Pereira Amorim
VEREADOR

Sigmar Dantas Pereira
VEREADOR



João Luiz Ap. Belloni
PRESIDENTE